

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REF CONTRATO 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO
03/2018 – TOMADA DE PREÇO – TÉCNICA E PREÇO 01/2018**

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sita a Rua Sete de Setembro, 291, INÁCIO MARTINS-PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara **GILBERTO BELLO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo de Inácio Martins, brasileiro, portador da cédula de identidade de RG nº 4.463.548-8/PR, inscrito no CPF sob nº 739.072.609-10, residente e domiciliado na rua Vereador Lauro José Toledo, 45, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP 85.155-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CATUZZO INFORMÁTICA EIRELLE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.091.222/0001-67, situada a Rua Vicente Machado, 725, Trianon, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. **EDSON CATUZZO**, brasileiro, casado residente e domiciliado no Município de Guarapuava-PR, inscrito no CPF n.º 698.407.689-72 e RG nº 4.541.860-0, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, **FICA ADITIVADO O CONTRATO 001/2018** nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o contrato pelo índice do IGPM 6,5279%, a partir de 21.07.2019, passando o valor anual devido a ser de R\$49.212,00 (quarenta e nove mil,duzentos e doze reais), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 4.101,00 (quatro mil cento e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 16 de julho de 2019.


GILBERTO BELLO DA SILVA
CONTRATANTE


CATUZZO & LIMA INFORMÁTICA EIRELLE ME
CONTRATADO